



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 809 - 22 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 007/2019

Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 007/2019, Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para compra direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 430,20 (Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos)**, referentes à aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo e corda para hasteamento à empresa **VDR Bordados de Marília Ltda (VDR Bandeiras); inscrita no CNPJ sob o nº. 01.777.965/0001-58; situada à Rua Borba Gato, 327, Bairro São Miguel, no Município de Marília (SP), CEP 17506-290.**

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 007/2019

Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2019

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 007/2019
Compra Direta por dispensa de licitação nº. 004/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Empresa **VDR Bordados de Marília Ltda (VDR Bandeiras); inscrita no CNPJ sob o nº. 01.777.965/0001-58; situada à Rua Borba Gato, 327, Bairro São Miguel, no Município de Marília (SP), CEP 17506-290;**

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Ibiporã para uso externo e corda para hasteamento;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Valor total: R\$ 430,20 (Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos);

Dotações orçamentárias:

MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2019

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 011/2019, inexigibilidade de licitação nº. 007/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais)** referente a 05 (cinco) inscrições no curso "A Atuação dos Vereadores e Assessoria Parlamentar junto aos Governos e a Sociedade", a ser realizado de 27 de fevereiro a 01 de março de 2019, pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME, na comarca de Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 011/2019
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030;

Objeto: Contratação de curso de capacitação técnica para assessores e vereadores;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4081.1	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 025/2016 – 05/02/2016	18/02/2019
4083.1	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 025/2016 – 05/02/2016	18/02/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
438/2019 – 17/01/2019	4003.1	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A	C	13/02/2019
1349/2019 – 06/02/2019	4062.1	JULIANA YURI NAGAMI IVANAGAVA	NUTRICIONISTA	A	C	06/02/2019
1307/2019 – 05/02/2019	4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	D	05/02/2019
893/2019 – 28/01/2019	4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	B	D	02/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar ao servidor ANGELO ROBERTO PELISSON, matrícula 4230.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2019, a Portaria Nº 078, de 30 de janeiro de 2019, que removeu o servidor CARLOS ROGÉRIO CORDEIRO - matrícula 1381.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro – Divisão de Transporte de Ambulância, para UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER no período de 11 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 o pagamento de 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*, atribuída por meio da Portaria nº. 193, de 14 de março de 2019, para a servidora FLÁVIA YOSHIKO TANITA, matrícula 3232.1.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º Retificar a Portaria nº 090 de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 07 de fevereiro de 2019, que concede a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **fevereiro de 2019**, o período do estágio probatório.

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4065.1	CLARISSA YAMAUCHI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	01	04	01/01/2019

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4065.1	CLARISSA YAMAUCHI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	01	04	01/02/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 032/2019 – SMAS,

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de fevereiro de 2019, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação na Escola de Formação e Cidadania – Centro – Código NCO – Símbolo FC-6 - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a partir 06 de fevereiro de 2019, a função de confiança designada sem ônus por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação nas Escolas de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael, Taquara do Reino e Ambiental - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 102 de 12 de fevereiro de 2019**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. nº. 1720/2019	2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Assistência Social – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Gino Peretti	Secr. Mun. de Administração – Cemitério Municipal	26/02/19
OF. nº. 038/2019 – DGP	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Professor Carlos Augusto Guimarães	25/02/19
Protoc. nº. 733/2019	4291.1	EDMARA LAURA CAMPIOLO	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia) / UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	18/02/19
Protoc. nº. 1720/2019 – C.I. nº. 022/19 SMS	4364.1	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	16/01/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, Decreto nº 355, de 05 de setembro de 2018, e Comunicado Interno nº. 044/2019 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor CARLOS ROGERIO CORDEIRO – matrícula 1381.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutores de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **20% (vinte) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 131 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1374/2019 – 06/02/2019,

Art. 1º CONCEDER a servidora EMY YOSHIMOTO, matrícula 3990.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco, onde exerce o cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de fevereiro de 2021, por motivo do término da **Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,



Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação. RESOLVE:

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1877/2019 – 18/02/2019	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	Professor (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês)	038/2019 – 11/02/2019	13/02/2019	27/02/2019

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112, de 21 de dezembro de 2018, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
12º ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA FARIAS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 010 de 05 de fevereiro de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais..**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
33º GISLAINE RIBEIRO

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
14º LEIDIANE DE CÁSSIA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais. Edital nº. 015/2019

Classificação Nome do Candidato
35º CLOTILDE CARDOSO BEZERRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 011, de 08 de fevereiro de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
65º ANA PAULA SAOZA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
66º MICHELE BEATRIS DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir 1º de fevereiro de 2019.

MAT.	NOME	DE	PARA
1665.1	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento
2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
2877.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
2706.1	SUELY LAMBERT	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Rotary Club
2760.1	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
2791.1	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	CEM Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande
3031.1	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães / Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula
3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	CMEI Carinho Materno
3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
3291.1	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3379.1	MARINES FERRO VIEIRA	CMEI Profª Vanda Lúcia Figueiredo - (Cantinho Feliz)	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos
3425.1	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani

Portaria nº. 128/2019

MAT.	NOME	DE	PARA
3428.1	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3444.1	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	CEM Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande / Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
3468.1	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Rotary Club
3470.1	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani	Esc. Mun. Rotary Club
3527.1	RODRIGO BETIATI	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
3637.1	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello



3664.1	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	CMEI Carinho Materno
3736.1	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello
3764.1	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3787.1	ELIZA CARVALHO TONASSE	Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Profª Mário de Menezes
3848.1	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	CMEI Profª Dalgima Eik Mendes Borges	CMEI Carinho Materno
3909.1	LUIS FERNANDO MARTINS	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello
3918.1	MARCELLA BORDINI	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3935.1	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3960.1	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3961.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	CEM Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande
3973.1	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	Esc. Mun. Profª Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
3977.1	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello
3979.1	THAISY CATARINA SILVA	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt	CEM Prefeito Alberto Spiaci / Esc. Mun. Rotary Club

Portaria nº. 128/2019

MAT.	NOME	DE	PARA
3994.1	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	Esc. Mun. Profª Almerinda Felizetti do Nascimento	Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula
3997.1	LAUIR ALBA LUCAS	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille
4005.1	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello
4158.1	VINICIUS ESCANO CORREIA	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
4174.1	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	CMEI Carinho Materno	CMEI Profª Dalgima Eik Mendes Borges
4187.1	WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin
4190.1	ELIANE TABORDA RIBEIRO	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	CMEI Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN	CMEI Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos	CMEI Profª Vanda Lúcia Figueiredo – (Cantinho Feliz)
4292.1	MARCELLA BORDINI	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães
4295.1	GLEICY KELLY BATISTA	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani
4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco
4314.1	DAIANE TIEMI UEKAWA	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Alice Roma Botti Schmitt
4333.1	AMANDA DA SILVA CAPUTI	CEM Prefeito Alberto Spiaci	Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula
4347.1	FLAVIANY KARLA MENEGUETI	Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco	Esc. Mun. Profª Aldivina Moreira de Paula
4398.1	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	Esc. Mun. Rotary Club	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani
4412.1	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	CMEI Profª Bárbara Machado de Oliveira	CMEI Carinho Materno
4440.1	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	CMEI Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin
4449.1	PATRICK GARCIA ALVES	Esc. Mun. Rotary Club	CEM Profª Ivanildes Gonçalves Nalin / Esc. Mun. Profª Mário de Menezes
4453.1	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	CEM Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande	CMEI Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
7619.1	EDUARDO KOITI SAIKI	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira / CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille

Portaria nº. 128/2019

MAT.	NOME	DE	PARA
7622.1	SUZI SATIE KAJIYAMA ARAI	CMEI Menino Deus	CMEI Recantos dos Baixinhos
7626.1	LETICIA PAULINO DE OLIVEIRA	CMEI Pe. Claudio Romano	CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille
7629.1	RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA	Esc. Mun. Profª Carlos Augusto Guimarães	CEM Prefeito Alberto Spiaci
7631.1	KELLEAGNES MARQUES CARVALHO	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
7632.1	MARYON HELENA GONCALVES	CEM Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
7633.1	RAFAELLE SORAIA COJINOTTI SOUZA	CMEI Profª Dalgima Eik Mendes Borges	CEM Prefeito Alberto Spiaci
7634.1	GISELE CRISTINA LUCHINI LONGHI	CMEI Mãezinha do Céu	CMEI Profª Zilda Romano da Conceição
7635.1	JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA	Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Profª Helena Hatsue Kakitani
7636.1	MARCIA REGINA GALLELI	CMEI Profª Dalgima Eik Mendes Borges	CMEI Carinho Materno

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 133, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiçora, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiçora, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 133/2019

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
18/02/2019	4081	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
18/02/2019	4083	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 005/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019
OBJETO: Aquisição imediata de caçamba de capacidade de 7 m³, para o caminhão GMC.
EMPRESA VENCEDORA: **EIXOFORTE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME**
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

LOTE: 1 - Lote 001 – EIXOFORTE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME						
Item	Cód do produto	Nome do produto	Quant	Unid	Preço Unitário	Preço total R\$
1	6024	Caçamba basculante sobre chassi ano/modelo 2019 para caminhão GMC. Para caminhão modelo GMC12.170, placa AHS 8789, ano do veículo 97/98. Especificações técnica da caçamba: Caçamba basculante, com capacidade para no mínimo 6m3 no ferro, com fominha para alcançar no mínimo 7 m3, dimensões interna da caixa de carga: 5,000 x 2,400x 0,500, sistema hidráulico de basculamento: (01 pistão) ação direta; sistema de abertura da tampa traseira basculante comum; fominha de madeira; cor a definir; caixa de ferramentas; escada lateral; porta estepe frontal; chapa lateral 3/16; chapa assoalho 1/4; para choque movel padrão CONTRAN, com badanas nos para-lamas traseiro, faixas refletivas. Na entrega, a empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre a operação, manutenção do equipamento e entrega da caçamba montada no caminhão. A montagem deverá incluir : Instalação hidráulica, instalação pneumática, instalação sobre o veículo, alongamento/encurtamento de entre eixo. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	1,00	UN	22.900,00	22.900,00
TOTAL						22.900,00

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 006/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019
OBJETO: Aquisição imediata de bobinas em papel termo sensível para serem utilizadas na emissão automática de faturas de água e esgoto e taxa de lixo pelo SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA: **BH BOBINAS EIRELLI EPP**
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

LOTE: 1 - Lote 001 – VENCEDORA - BH BOBINAS EIRELLI EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	Bobina de papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 Seguintes características: - Black-Mark para leitura em impressora portátil (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Impressão frontal em 2 cores - Impressão no verso em uma cor	9.000,00	UN	6,85	61.650,00
TOTAL					61.650,00

Ibiporã, 22 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE